

**MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A**

Rua: Alceu Amoroso Lima 276, Torre Comercial Salas 411 /412 -Bairro Caminho das Árvores, Salvador,  
Bahia, CEP 41.820-770

**CNPJ: 38.593.706/0001-87**

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

As demonstrações serão divulgadas oportunamente no site: [www.multicredscd.com.br](http://www.multicredscd.com.br).

A Diretoria da Multicred declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



---

Paulo Fernando de Oliveira Regis  
Diretor Responsável

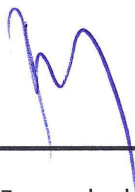
---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/O-3  
Contador

## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA REGIS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Portador da célula de identidade RG nº 01.568.157-29 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 329.751.205-91, residente e domiciliado em Salvador-BA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

26 de março de 2021



---

Paulo Fernando de Oliveira Regis  
Diretor Responsável

## Relatório da Administração

A Administração da **MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (MULTICRED SCD)**, em atendimento as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como o respectivo Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

A **MULTICRED SCD** é uma sociedade de capital fechado com sede em Salvador (BA), foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 07 de julho de 2020, constituída juridicamente junto a JUCEB em 18/09/2020 e possui, como objeto social, a prática de operações de crédito com pessoas físicas e jurídicas inerentes à Sociedade de Crédito Direto, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

### DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS

A **MULTICRED SCD** encerrou o exercício de 2020 em fase - pré-operacional ajustando seu portfólio para oferecer seus produtos e serviços aos clientes, com o objetivo de gerar maior relacionamento e interatividade com a marca **MULTICRED SCD**. Suas operações serão realizadas integralmente através de plataforma eletrônica, conferindo maior agilidade e segurança. Apesar da pandemia do COVID-19 todo o planejamento está dentro do esperado para iniciarmos a operação ainda no primeiro semestre/2021, observados os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Negócios apresentado ao Banco Central do Brasil (BACEN).

### PERSPECTIVAS

O ano de 2021 se inicia com a perspectiva de continuidade da retomada econômica no Brasil, cujos primeiros sinais foram observados no ano que passou. Neste contexto, a **MULTICRED SCD** acredita que novas oportunidades de crescimento e fortalecimento do modelo de negócios irão surgir. Como sempre, seguirá buscando, de forma incansável, a superação para evoluir na competitividade de sua proposição de valor.

Reafirmamos nosso compromisso e esforços para o aprimoramento das estruturas Administrativas, Tecnológicas, Compliance e Gestão de Riscos seguindo os protocolos sanitários para contribuirmos no enfrentamento da pandemia do Covid 19.

### DECLARAÇÕES DA DIRETORIA

#### Demonstrações contábeis

Os Diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da **MULTICRED SCD**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 autorizando sua emissão em 26 de março de 2021.

### AGRADECIMENTOS

Para finalizar, agradecemos aos acionistas, colaboradores e demais parceiros pelo empenho, confiança, dedicação e apoio na condução da sociedade e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em reais mil)**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**Multicred Sociedade de Crédito Direto S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 07 de julho de 2020, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018, até o presente momento não iniciou suas atividades operacionais. Tem por objeto a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros e atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado às operações de empréstimo, de financiamento e aquisição de direitos creditórios realizados por esta Sociedade conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a ser permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado da Bahia ocorreu no dia 18/09/2020.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas, instruções e diretrizes contábeis emanadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. As referidas demonstrações contábeis que se referem ao período findo em 31 de dezembro de 2020 são de responsabilidade da Administração e foram aprovados em 26/03/2021.

### **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

#### **a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)**

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito**

A MULTICRED SCD ainda não realizou nenhuma operação de crédito. Entretanto, as operações quando realizadas de crédito serão classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e "H" risco máximo. Ainda deverão ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias serão reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão será constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas**

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.**

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º ). (nota explicativa nº 5 ).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas**

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

**4. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>2020</u>
<b>Outras obrigações</b>	<b>62</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	0
Sociais e estatutárias	0
Fiscais e previdenciárias	5
Credores Diversos País	57



## 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social no final do exercício de 2020 era de R\$ 4.000.000,00.

### Lucros ou Prejuízos

A empresa possui R\$ 117.738,27 de prejuízo acumulado.

## 6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2020
Contas de Resultado Credoras	15.513,31
Contas de Resultado Devedoras	-133.251,58
<b>Lucro/prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>-117.738,27</b>
(+) Adições	3.650,00
(-) Exclusões	0
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-114.088,27
(-) Compensação Prejuízos Exer. Anteriores	0
<b>Lucro/prejuízo Tributário Real</b>	<b>-117.738,27</b>
Imposto de Renda - (15% + 10% adicional)	0
Contribuição Social - 9%	0

Expresso em Reais

## 7. IMOBILIZADO

Descrição	Tx Deprec.	Saldo Inicial	Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Final
Mobiliário	10%	-	940,00		940,00
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	-	5.780,04	(2.264,06)	63.515,98
Equipamentos de Comunicação	10%	-	5.444,00		5.444,00
<b>Soma</b>			72.164,04	(2.264,06)	69.899,98

## **8. GERENCIAMENTO DE RISCO**

Os riscos sobre os quais a atividade econômica da Multicred SCD está sujeita são gerenciados pela empresa com base em políticas (devidamente formalizadas), que visam salvaguardar a continuidade da atividade e os interesses dos stakeholders (Acionistas, Colaboradores, Clientes, Governo, Sociedade, Parceiros Comerciais etc.). Destacam-se como riscos inerentes à atividade:

### **RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

### **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

### **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.



## RISCO DE CAPITAL

Com base na Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

## COVID-19

A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Até onde se sabe, a epidemia enfrentada não tem causado impactos significativos que possam resultar em comprometimento da Atividade Econômico-Financeira no ramo de atuação da Multicred SCD.

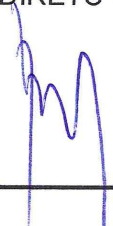
**OUVIDORIA:** O componente organizacional da ouvidoria encontra-se com sua formulação concluída e sua estrutura atenderá as disposições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

## 9. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 89,52% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2020 em R\$ **3.882.261,73**

## 10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2020 foi autorizada pela Administração da MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 26/03/2021.



---

Paulo Fernando de Oliveira Regis  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/0-3  
Contador

**MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A**  
**CNPJ: 38.593.706/0001-87**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2020 (em reais mil)</b>							
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
	<b>NE</b>	<b>2020</b>		<b>NE</b>	<b>2020</b>		<b>2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>3875</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>62</u></b>		
Disponibilidades		3	Depósitos		0		
			Outros Depósitos		0		
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>		<b>3.863</b>	<b>Obrigações por empréstimo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Carteira Própria		3.863	Empréstimos no País - Outras Instituições		0		
Vinculados ao Banco Central		0					
			<b>Outras obrigações</b>	<b>1</b>	<b>62</b>		
<b>Operações de crédito</b>		<b>0</b>	Cobrança e arrec. de tributos		0		
Operações de crédito		0	Sociais e estatutárias		5		
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		0	Fiscais e previdenciárias		0		
			Diversas		57		
<b>Outros créditos</b>		<b>0</b>					
Rendas a receber		0					
Diversos		0					
<b>Outros valores e bens</b>		<b>9</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2</b>	<b><u>3.883</u></b>		
Despesas antecipadas		9	<b>Capital Social</b>		<b><u>3.883</u></b>		
			Capital		4.000		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>70</u></b>	Aumento Capital		0		
<b>Imobilizado</b>		<b><u>70</u></b>	Capital a Realizar		0		
Outras Imobilizações de Uso		72	Reserva de Lucros		0		
(-) Depreciações Acumuladas		-2	Lucros/Prejuízos acumulados		-117		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3945</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>3.945</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A

CNPJ: 38.593.706/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO DE 2020 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2020
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>16</u></b>
Operações de crédito	0
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	16
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	0
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>0</u></b>
Operações de empréstimos e repasses	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	0
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b><u>16</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b><u>-133</u></b>
Receitas de prestação de serviços	0
Rendas de tarifas bancárias	0
Despesas de pessoal	-6
Outras despesas administrativas	-126
Despesas tributárias	-1
Outras despesas operacionais	0
Outras receitas operacionais	0
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b><u>-117</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b><u>0</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b><u>-117</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b><u>0</u></b>
Provisão para imposto de renda	0
Provisão para contribuição social	0
Ativo Fiscal Diferido	0
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>-117</u></b>
Juros sobre o capital	0
Lucro por ação	<b>(0,0293)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A**  
**CNPJ: 38.593.706/0001-87**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2020 (em reais mil)**

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS		AUMENTO DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
		LEGAL	RESERVAS ESPECIAS DE LUCROS			2020
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	4000	0	0	0	0	4000
1 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	-117	0
3 - DESTINAÇÕES:	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS LEGAL	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	0	0	0	0	0	0
- DIVIDENDOS	0	0	0	0	0	0
- JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0	0		0	0	0
4 - RATEIO DE PREJUÍZO	0	0	0	0	0	0
5 - AUMENTO DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	4000	0	0	0	-117	4000
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	0	0	0	-117	0

MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A

CNPJ: 38.593.706/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação – R\$)

	2020
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>-117</b>
Outros Resultados Abrangentes	0
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b>0</b>
Apuração de Resultado	
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>-117</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

MULTICRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S. A  
 CNPJ: 38.593.706/0001-87  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO  
 EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E (em reais mil)

	2020
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
<b>1.1 Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>-115</b>
1.1.1 Lucro/Prejuízo do período	-117
1.1.2 Ajustes por Depreciação	2
1.1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0
<b>2. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-3.925</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-3.863
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	0
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	0
2.4 Outros valores e bens	-9
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	5
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	57
<b>3. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-72</b>
3.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-72
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>4.000</b>
4.1 Recursos de Aceites Cambiais	0
4.2 Dividendos pagos	0
4.3 Capital Social	4.000
<b>5. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3</b>
<b>6. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>0</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>3</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

**DIRETORES E ACIONISTAS da  
MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**  
Salvador - BA

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da MULTICRED Sociedade de Crédito Direto S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MULTICRED Sociedade de Crédito Direto S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 01, a instituição foi constituída junto a JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia em 18 de setembro de 2020, portanto não foi efetuado saldos comparativos de períodos anteriores.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**  
A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 29 de março de 2021.



Vicente Michelin  
CRCRS 052.365/O-8

MICHELON Auditores e Consultores SS  
CRC RS Nº 4.626

**MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A**  
CNPJ: 38.593.706/0001-87  
NIRE: 29300038601

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 16**

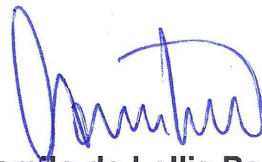
Realizada aos 26 dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, n 276, salas 411/412, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770 – Salvador (Ba). Participaram: **PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA RÉGIS**, Diretor-Presidente, **ALICE ALMEIDA MENEZES RÉGIS**, Diretora Financeira e **CAMILO DE LELLIS PACHECO SILVEIRA**, Diretor Executivo, todos eleitos pela Assembleia de Constituição da Companhia realizada em 02/12/2019, com mandato de 3 (três) anos. Pauta: 1) Aprovação do Relatório de Administração, Notas Explicativas e Demonstrativos Contábeis referentes ao período findo em 31/12/2020 e Relatório Preliminar de Opinião dos Auditores independentes.

1. O Diretor Executivo iniciou a reunião apresentando o Relatório de Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, seguido dos Demonstrativos Contábeis do mesmo período e por final as Notas Explicativas. Após discussão e esclarecimentos, os documentos foram integralmente aprovados, salientando que os mesmos foram previamente submetidos aos Auditores Independentes para geração de relatório preliminar de opinião ora aprovado também. Todos os documentos serão enviados a empresa de Contabilidade CONADEC para publicação junto ao Banco Central do Brasil até 31 de março de 2021. Participou como convidado o Gerente de Controladoria do grupo Carlos Pereira, que auxiliou nos esclarecimentos técnicos e contábeis.
2. Nada mais sendo tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos Diretores presentes.

Salvador, 26 de março de 2021.



**Paulo Fernando de Oliveira Régis**  
Diretor Presidente



**Camilo de Lellis Pacheco Silveira**  
Diretor Executivo



**Alice Almeida Menezes Régis**  
Diretora Financeira



**Carlos Pereira**  
Gerente de Controladoria Convidado